



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

REQUERIMENTO Nº DE - CPIMJAE

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado, na condição de testemunha, o Sr. EMANUEL MACEDO DE MEDEIROS, presidente da Sport Integrity Global Alliance – SIGA LATIN AMERICA, a fim de ser inquirido por este Colegiado sobre a experiência global da entidade na certificação independente em padrões de integridade no esporte.

JUSTIFICAÇÃO

A SIGA é uma coalizão internacional com destaque na avaliação e certificação em padrões de governança e integridade no esporte. A entidade possui parcerias com a UEFA e com a Liga Portugal. No Brasil, a empresa é parceira da Federação Paulista de Futebol.

Recentemente, a SIGA assinou acordo de cooperação com a Confederação Brasileira de Futebol – CBF para a implementação do Sistema Independente de Rating e Verificação da SIGA (SIRVS). A parceria inclui também a partilha de conhecimentos e a implantação de melhores práticas de governança para a integridade das apostas esportivas.



Em virtude de toda a experiência adquirida pela entidade, a SIGA pode contribuir significativamente com os objetivos dessa Comissão, trazendo importantes sugestões para a governança e o controle da integridade no futebol.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2024.

Senador Romário
(PL - RJ)
Relator da CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas

